



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, através da secretaria competente, a pavimentação da Rua Gelceir Silva, no Bairro Industrial.

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se atualmente sem pavimentação, apresentando solo de terra batida com formação constante de buracos e irregularidades. Durante os períodos chuvosos, observa-se o acúmulo de água e a formação de lama, enquanto nos períodos secos há poeira excessiva que prejudica a qualidade do ar. Essas condições geram sérias dificuldades de tráfego tanto para veículos quanto para pedestres, comprometendo significativamente o acesso a residências e estabelecimentos comerciais da região.

No que se refere à mobilidade urbana, a situação atual representa um obstáculo significativo para a locomoção de pedestres, especialmente pessoas idosas e com mobilidade reduzida, que enfrentam grandes dificuldades para transitar pela via.

A pavimentação da Rua Gelceir Silva representa uma necessidade urgente e inadiável para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, constituindo-se em obra de reconhecida utilidade pública e interesse social. A execução desta obra demonstrará o compromisso da Administração Municipal com o desenvolvimento urbano equitativo e com a dignidade dos cidadãos, especialmente daqueles residentes em áreas que historicamente carecem de infraestrutura adequada.


DENISON SOARES RANGEL
Vereador

Casimiro de Abreu 07 de Agosto de 2025